

Lei nº 226/63.

"Abre um crédito Especial na importância de R\$ 24.000,00 para o fim que especifica".

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, faz saber que a Câmara Municipal deuta e em sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício um crédito Especial na importância de R\$..... 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros), para atender ao pagamento de gratificação ao Secretário da Junta de Alistamento Militar, desta cidade.

Art. 2º - A despesa de que trata a presente lei, correrá por conta do excesso de arrecadação, previsto no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua aprovação revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande,
de, 9 de Janeiro de 1963.

Napoleão Pereira Costa
Prefeito Municipal.